

DESAFIOS E POTENCIALIDADES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM GOVERNADOR VALADARES

Isabela Cristina Contin Pereira de Freitas¹

Juliana Alves dos Santos²

Talita de Souza Lima³

Thiago Martins Santos³

Recursos Naturais

Resumo

As Unidades de Conservação (UC's) são áreas naturais criadas pelo poder público com o intuito de conservar e limitar o uso dos bens naturais. As UC's são categorizadas de acordo com sua finalidade e as atividades permitidas no espaço determinado, e podem ser divididas em dois grupos: Unidade de Proteção Integral e Unidade de Uso Sustentável. O município de Governador Valadares (MG) possui 3 categorias de UC's: Parque Natural Municipal, Monumento Natural e Área de Proteção Ambiental. Este trabalho tem como objetivo descrever as principais características de cada uma das UC's encontradas nesse município, destacando seus desafios e suas potencialidades de conservação. Para tanto, realizamos uma visita técnica ao Parque, para conversa com o gestor e participação em palestra explicativa sobre as unidades. Além disso, analisamos documentos relacionados às UC's. Como resultados, identificamos características comuns e divergentes entre as UC's. O Parque é a única UC que possui plano de manejo. Apenas a APA não possui conselho gestor. Nas três unidades observamos impactos antrópicos, especialmente os relacionados a poluição, desmatamento, vandalismo e queimadas, problemas que podem acarretar erosão. Consideramos que as estratégias conservacionistas a serem adotadas são comuns, por exemplo, educação ambiental e promoção de práticas sustentáveis pela população e pelo poder público.

Palavras-chave: unidade de conservação, parque natural municipal, monumento natural, APA.

¹Aluna do Curso graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Vale do Rio Doce, contin@hotmail.com.

²Aluna do Curso graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Instituição Universidade Vale do Rio Doce, alvesantos.juliana@gmail.com.

³ Aluna do Curso graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Vale do Rio Doce, talitalima2406@hotmail.com.

⁴ Prof. Universidade Vale do Rio Doce – Núcleo das Ciências e Tecnologias, thiago.santos@univale.br.

INTRODUÇÃO

As Unidades de Conservação (UCs), tais como Parque, Reserva Extrativista, Monumento Natural, Área de Proteção Ambiental, representam patrimônios nacional de valor inestimável. A criação de áreas para a conservação da natureza tem sido uma importante resposta ao atual cenário de degradação ambiental, no Brasil e no mundo (BENSUSAN, 2006).

A primeira área protegida foi o Parque Nacional de Yellowstone, criada no noroeste dos Estados Unidos, em 1872, para conservar paisagens para as gerações futuras e receber visitantes. No Brasil, o Parque Nacional de Itatiaia, localizado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, foi criado em 1937 com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas. No ano 2000, o Governado Federal instituiu a Lei nº 9.985/2000, criando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (BRASIL, 2000).

De acordo com essa lei, as Unidades de Conservação (UC's) são áreas naturais criadas pelo poder público com o intuito de conservar e limitar o uso dos bens naturais. São definidas como espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes e objetivos de conservação e limites definidos. Possuem regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

As UC's são categorizadas de acordo com sua finalidade e as atividades permitidas no espaço determinado, sendo divididas em dois grupos: Unidade de Proteção Integral e Unidade de Uso Sustentável. As primeiras possuem regras mais rigorosas e restritivas, podendo ser utilizadas apenas para usos indiretos de seus recursos. Já nas unidades de uso sustentável busca-se a compatibilização de proteção natural com o uso sustentável de seus bens naturais. Assim, é possível que em algumas dessas UC's haja moradia, extração natural, entre outras atividades (BRASIL, 2000).

O município de Governador Valadares (MG) possui 3 categorias UC: o Parque Natural Municipal, o Monumento Natural e a Área de Proteção Ambiental, que se situam próximos umas às outras, convergindo-se em alguns pontos, contribuindo, assim, com a

reprodução da fauna e flora.

Objetiva-se com o trabalho descrever as características gerais de cada uma dessas UC's, destacando seus desafios e potencialidades de conservação.

METODOLOGIA

Visita ao Parque Natural Municipal de Governador Valadares para participação em palestra sobre as UC's do município e trilha interpretativa, seguida de análise de documentos sobre as referidas UC's e produção de relatório científico para a disciplina de Tópicos em Conservação da Natureza, do curso de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Vale do Rio Doce.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Parque Natural Municipal

O Parque Natural Municipal de Governador Valadares foi inaugurado no dia 06/02/2015 em uma parceria da prefeitura local com a Vale. Este possui um plano de manejo, onde está contida a análise geográfica do local, as condições climáticas da cidade, suas características físicas, o estudo da fauna e da flora, da capacidade de carga do Parque, a zona de amortecimento, o estudo de fragmentação e conectividade para o entorno do Parque, a avaliação da representatividade ecológica da unidade, e a caracterização socioeconômica da cidade.

Impactos naturais e antrópicos podem ser visto na área do Parque. Foram apresentadas imagens de vandalismos e falta de cuidado que a unidade tem sofrido. Com relação aos impactos naturais pôde ser observado melhor um processo erosivo provocado pela água da chuva decorrente da falta de drenagem nas estradas do entorno.

O objetivo do parque é conservar espécies oriundas da mata atlântica, com isso, muitas vezes pode ocorrer certo tipo de conflito socioambiental, pois é de prática a visita de escolas ou outros ao parque, onde muitos destes levam mudas para que sejam plantadas, na qual muitas são exóticas.

Para potencializar os objetivos da UC acreditamos que deve-se respeitar o que ela propõe, no caso, evitar que espécies invasoras sejam plantadas por meio de restos de frutos, colaborar com a conservação, propor visitas à unidade para que esta seja mais conhecida e a conservação seja intensificada.

Área de Proteção Ambiental

Criada em 1992, a área de proteção ambiental (APA) é de grande importância para a preservação da flora, fauna e de mananciais, e também para proteção do patrimônio histórico, Pico da Ibituruna, uma vez que se situa dentro do terreno do monumento.

A APA de Governador Valadares não possui, até o momento, plano de manejo e nem conselho gestor, assim essa é gerida apenas pela SEMA/DUC. Além disso, não apresenta ato de criação com o memorial descritivo contendo suas coordenadas geográficas, não se encontra de acordo com as exigências da SNUC e não possui cadastro.

Apesar dos desafios, vem cumprindo seu papel socioambiental de preservação dos bens naturais de sua área. Cumpre seu papel servindo como zona de amortecimento para o Parque Municipal e o Monumento da cidade.

Monumento Natural

O Monumento Natural do Ibituruna foi criado em 1983. A UC não possui plano de manejo. Seu conselho consultivo é composto por 23 membros conselheiros. Embora tenha um conselho numeroso, as reuniões são escassas, e os conselheiros pouco se envolvem com a UC e buscam melhorias para se garantir os objetivos da legislação.

Ainda que seja uma UC, o local não se difere de outro quando se trata de suportar impactos negativos causados pelo homem. Os impactos antrópicos enfrentados são em especial a poluição, o desmatamento e queimadas, que é um dos principais problemas da área, acarretando diversos outros. Uma destas adversidades é a erosão, que pode ocorrer por causas naturais, entretanto no local, em sua maioria, ocorre devido às queimadas, que deixa o solo exposto ocasionando, além da erosão, assoreamento de curso hídrico, destruição de vegetação, perda de habitats, dentre outros.

Além dos impactos antrópicos, o monumento lida com conflitos socioeconômicos.

A região mantém-se sempre em impasses sobre a questão da especulação imobiliária; muitos buscam imóveis no local por proporcionar conforto, beleza e bem-estar. Tem-se também a divergência de informações entre órgão e prefeitura, uma autoriza a construção e o outro é contra.

O papel socioambiental da UC é parcialmente atendido, sendo que os objetivos poderiam ser potencializados com ações de educação ambiental da comunidade, a fim de conscientizar a população dos benefícios da conservação, tratamento de efluentes e resíduos, com a finalidade de reduzir a poluição, instrução aos moradores sobre os prejuízos das queimadas e sobre como auxiliar no combate a focos, construção do plano de manejo, reforma do conselho consultivo, tornando-o mais presente e eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As UCs são de grande importância para o ambiente, pois é através dessas que algumas espécies são protegidas, evitando até mesmo o risco de extinção. No trabalho pudemos perceber algumas características comuns e divergentes entre as UC's. O Parque Natural Municipal é o único que possui plano de manejo, já com relação ao conselho gestor, somente a APA não possui, porém nas três unidades notam-se impactos ambientais e antrópicos. Consideramos que as estratégias conservacionistas a serem adotadas são comuns, por exemplo, educação ambiental e promoção de práticas sustentáveis pela população e pelo poder público.

REFERÊNCIAS

BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Brasília, 2000.

PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/ MG, 2011.